TERMO DE REFERNCIA DA REFORMA DO AUDITÓRIO JAGUATIRICA

1 OBJETIVO

O presente documento tem por finalidade estabelecer diretrizes gerais e específicas a serem seguidas para a reforma do Auditório Jaguatirica do Centro de Eventos do Hotel Sesc Porto Cercado, situado à 145 Km de Cuiabá/MT e a 45 Km de Poconé/MT.

2 DEFINIÇÕES

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.

Contratada: A ser definida pela Contratante.

Fiscalização: A ser definida pela Contratante.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Prevê obediência ao sistema normativo das Concessionárias e Empresas de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Poconé e do Governo Estadual, INMETRO e às prescrições da NR.18 (Obras de Construções, Demolições e Reparos - Norma Regulamentadora aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978). Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo:

- Normas de execução de serviços e/ou obras;
- Especificações;
- Métodos de Ensaio;
- Terminologias;
- Padronização e
- Simbologias.

Não sendo aceitas quaisquer alegações, por parte da Contratada, de desconhecimento delas. Deverão ser considerados como partes deste Termo de Referência, as especificações de serviços e materiais

Faz parte deste termo a descrição dos serviços/especificações; quadros de quantitativos e previsão de custos; plantas específicas e detalhamentos.

Casos específicos e/ou omissões serão resolvidos pela presente Especificação Técnica ou FISCALIZAÇÃO

O pedido de similaridade de material a ser empregado na obra será possível, desde que solicitado por escrito pela empreiteira, para que a Contratante se manifeste a respeito, emitindo autorização expressa. Entende-se por **similar** o material que for tecnicamente **equivalente** ao indicado neste Caderno de Especificações, devendo, a equivalência, ser comprovada, **em tempo hábil**, através da apresentação de relatórios ou pareceres técnicos de institutos especializados que permitam a aferição da equivalência.

Em caso de eventualidades técnicas que obriguem a mudança de material especificado, o assunto deve obedecer ao prescrito no item anterior.

As **amostras dos materiais** a serem utilizados serão submetidas previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes de sua utilização.

A Contratante apresentará o Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, incluindo Plantas, Detalhes, Especificações, Planilha Orçamentária de Custos Estimados e Cronograma de Execução. A execução das obras e serviços deverá seguir estritamente esses documentos citados, sempre atendendo aos quesitos de segurança, estética e acabamentos de 1ª qualidade.

Todos os elementos constantes nos projetos, planilhas orçamentárias, detalhes e especificações deverão ser executados. Os **projetos, detalhes e especificações se completam e os seus conteúdos valem isoladamente**, podendo, portanto, um elemento constar apenas de uma destas partes. A Contratada deverá executar os elementos e os serviços, ainda que conste somente de uma destas partes.

Todos os elementos constantes do projeto fazem parte da Empreitada e serão considerados incluídos ainda que não constem no caderno da proposta da Contratada por qualquer motivo que seja.

Detalhes não fornecidos preveem que o objeto seguirá o mesmo padrão dos demais detalhes.

A Contratada deverá **verificar todas as medidas no local**, correlacionando os projetos e o local antes do início dos serviços. Qualquer divergência será comunicada a FISCALIZAÇÃO e a Contratante.

Em caso de **divergências** entre as informações do projeto e especificações, **predominarão as especificações** e estas sobre os detalhes e, nos detalhes, prevalecerão os de maior escala.

3.1 Orçamento

	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	PREÇO UN
C	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	
C	SINAPI	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	
C	SINAPI	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	
I	SINAPI	00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	
I	SINAPI	00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	
I	SINAPI	00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	
I	SINAPI	00006111	SERVENTE	Mão de Obra	H	
I	SINAPI	00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	

Exemplo de detalhamento de composição de preço unitário dos encargos complementares que é aplicado a todas as mãos de obra neste orçamento.

4 PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

Antes do início da execução das obras deverá ser revisto o Cronograma Físico-Financeiro apresentado no processo licitatório, para revisão e aprovação do Contratante, obedecendo os prazos estabelecidos. Sendo fornecido pela Contratada orçamento detalhado, incluindo os quantitativos e as marcas dos materiais a serem utilizados, bem como a descrição de cada item, com composição de custo unitário e global de todos os componentes e serviços, acrescidos da descrição detalhada dos elementos da Bonificação e Despesas Indiretas (BDI).

Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

Todos os materiais utilizados na obra serão de primeira qualidade e de padrão superior, de acordo com as especificações, e deverão ser aprovados pela FISCALIZAÇÃO da Contratante antes da sua

instalação, e os serviços serão executados por profissionais competentes e credenciados, cada um nas suas habilidades específicas, sempre obedecendo às normas da ABNT, dos fabricantes dos materiais e outras mais que regem a matéria.

A contratada deverá observar nas normas regulamentares do trabalho ficando sob sua obrigação, responder pelos acidentes de trabalho, mantendo em vigor o seguro respectivo de todos os auxiliares e operários que exerçam atividades na obra.

Todas as despesas referentes a emolumentos, multas e quaisquer outras que incidirem sobre a obra será de exclusiva responsabilidade do Construtor. A legalização da obra junto aos órgãos municipais, CREA/MT, licença de alvará de construção e sua prorrogação, caso seja necessária, habite-se, CEI da obra, aprovação de projetos e complementares, contribuições sociais e seguros de responsabilidade civil e dos empregados, correrão por conta da contratada.

5 SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 Canteiro de Obras

A Contratada deverá construir as instalações necessárias para o funcionamento e segurança da obra tais como: tapumes, placas e almoxarifado. As ligações provisórias de água, energia elétrica em conformidade com projeto de canteiro e as normas vigentes que legisla sobre a matéria.

A Contratada deverá fornecer e instalar tapumes, conforme demandado pela fiscalização, na de forma a garantir que a área sob intervenção esteja devidamente resguardada e protegida. Altura do tapume será de 2,00 m, acabada. A medição será por metro quadrado de tapume instalado.

Os trabalhadores da referida obra utilizarão os banheiros e vestiários existentes, devendo a Contratada se esforçar para manter o ambiente limpo e organizado.

As refeições dos trabalhadores deverão ser fornecidas nas proximidades da unidade de trabalho.

Os trabalhadores utilizarão área de descanso comum. Em hipótese alguma será permitido a permanência de pessoas no interior da obra em horário de descanso.

Todos os operários e profissionais envolvidos nos serviços deverão ser previamente registrados junto à FISCALIZAÇÃO da Contratante, através de listagem encaminhada oficialmente pela Contratada, constando: nome completo, número do documento de identidade e profissão/função na obra.

As **ferramentas e equipamentos** de uso no canteiro de obra serão dimensionadas, especificados e fornecidos pela Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, observadas as especificações estabelecidas e as normas pertinentes.

A contratada deverá locar um container para almoxarifado/ferramentaria. Não será permitido a utilização dos espaços internos da obra para armazenamento de materiais ou ferramentas.

Será de inteira responsabilidade da contratada a **vigilância e segurança** de pessoal, material, ferramentas, equipamentos, etc., tanto no canteiro de obra como no local dos serviços executados da obra. Incluindo o controle de acesso de pessoal e veículos, entrega e retirada de materiais, equipamentos, ferramentas, etc.

A Contratada deverá apresentar antes do início da obra o **PPRA** – Programa de Prevenção de

Riscos Ambientais, e **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, elaborado por profissional habilitado e devidamente registrado no CREA, indicando e especificando todas as medidas de segurança aos empregados e a terceiros, bem como de limpeza, a serem adotados durante todo o período de duração da obra, de acordo com a legislação específica do Ministério do Trabalho.

6 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

6.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Para o perfeito cumprimento destas especificações, deverá ser mantida na obra uma assistência técnica e administrativa que observará o emprego dos métodos mais modernos pertinentes à execução, de acordo com as recomendações técnicas e orientações dos fabricantes, bem como o emprego de equipamentos e materiais de 1ª qualidade, além de pessoal especializado, necessários à perfeita execução da obra nos prazos estabelecidos.

A Contratada manterá na obra um engenheiro civil, em tempo integral, durante todo o período de execução da obra, com comprovada experiência em obras similares para coordenar a execução dos trabalhos de campo, bem como os demais elementos necessários à sua execução e acompanhamento.

Será devidamente comprovada pela Contratada a experiência profissional dos seus técnicos, adquirida na supervisão de obras de características semelhantes à contratada.

As instruções transmitidas a esses profissionais, pela Contratante, terão cunho contratual, como se fossem transmitidas à própria Contratada, tendo ele poderes para tomar decisões em nome da mesma.

O **mestre de obras** auxiliará na supervisão dos trabalhos de construção, e deverá possuir experiência comprovada, adquirida no exercício de função idêntica, em obras de características semelhantes à contratada. Deverá ainda possuir, no mínimo, grau de escolaridade médio ou treinamento especializado.

A FISCALIZAÇÃO da Contratante poderá exigir da Contratada a **substituição** de qualquer profissional do Canteiro de Obras, desde que verificada a sua irresponsabilidade ou incompetência para execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração do Canteiro.

A substituição de qualquer elemento será processada, no máximo, **24 horas** após a comunicação por escrito, da FISCALIZAÇÃO.

À FISCALIZAÇÃO, caberá a incumbência de esclarecer os casos omissos ou duvidosos, relativos às especificações, plantas ou quaisquer documentos que se refiram, direta ou indiretamente. Contudo, este deverá consultar sempre os Autores dos Projetos de Arquitetura e outros, nas decisões referentes às questões mais relevantes de projetos e detalhes, bem como das especificações.

A atuação da FISCALIZAÇÃO não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a totalidade dos serviços contratados.

A Contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da Contratante ou da FISCALIZAÇÃO, refazendo qualquer serviço não aceito, sem ônus para o Contratante, e sem que disto resulte atraso na obra.

A Contratada deverá comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado nos projetos, detalhes ou especificações, ou em qualquer documento que faça parte integrante do Contrato. Levando imediatamente ao conhecimento do Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal

que ocorra durante o cumprimento do Contrato, para adoção imediata das medidas cabíveis, sem comprometimento dos prazos.

Durante a realização da obra, a Contratada deverá facilitar, em tudo o que dela depender, os trabalhos da FISCALIZAÇÃO, permitindo seu livre acesso ao local da obra, acatando as ordens, sugestões e determinações adotadas e registrando todas as ocorrências no Diário de Obras, que deverá estar sempre disponível no local da obra, desde o início dos trabalhos até a sua conclusão.

Obrigatoriamente a Contratada deverá manter **Diário de Obras** atualizado diariamente e à disposição da FISCALIZAÇÃO, até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo, quando deverá encerrá-lo e entregá-lo à FISCALIZAÇÃO do Contratante. Ressalta-se que as medições e os pagamentos serão baseados no cronológico registrado em Diário de Obras.

Fornecer todos os equipamentos necessários, tais como: ferramentas, máquinas e aparelhamento adequados à execução da obra.

A Contratada será responsável por todos os serviços e taxas que venham a surgir para a legalização dos projetos junto à Prefeitura, Concessionárias, Órgãos afins, CREA, etc.

Deverá ainda entregar à Contratante, cópias de todos os documentos referentes a estas legalizações (licenças, plantas aprovadas, certificados, comprovantes, PPRA, PCMSO, ARTs, etc). A primeira medição estará condicionada a entrega de todos os documentos referente à legalização da obra.

Caberá a contratada a responsabilidade técnica de execução dos serviços objeto da contratação, devendo preparar a anotação de responsabilidade técnica, com posterior pagamento da taxa, conduzindo todo e qualquer procedimento junto ao Conselho Regional do profissional responsável.

Todos os custos relacionados à Administração local, relativos à execução dos serviços, tais como, horas do engenheiro(a), horas do encarregado(s) e deslocamento deverão ser considerados na composição do preço unitário deste serviço.

A administração do serviço deverá contar necessariamente com dedicação de dois turnos (08 horas diárias) de encarregado experiente para o acompanhamento das atividades/serviços, e dedicação do profissional responsável técnico, por no mínimo 88 horas mensais, na administração local dos serviços.

6.2 CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS

A Contratada deverá verificar todas as medidas no local, correlacionando os projetos e as construções existentes, antes do início dos serviços. Procederá também à aferição das dimensões, e de quaisquer outras constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Qualquer divergência encontrada será comunicada por escrito à Contratante, a quem competirá deliberar a respeito.

6.3 LIMPEZA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE

A retirada de equipamentos, janelas e portas (etc.) existentes será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados, de forma a se evitarem danos aos materiais e a terceiros. Todos materiais retirados dos blocos serão armazenados em local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

A Contratada se responsabilizará pela remoção do entulho, depositando-o em local indicado pela

fiscalização. Os resíduos recicláveis, como: papelão, plástico, ferro, cobre e alumínio deverão ser armazenados em local específico, também indicado

7 A EDIFICAÇÃO

O escopo dos serviços contempla a reforma do auditório Jaguatirica, estando em conformidade com o escopo constante em planilha orçamentária, com execução de serviços de demolição interior, substituição de piso em carpete por vinílico, laminação de portas, fornecimento e instalação de forro mineral e seus acessórios, execução de acabamento em madeira para as paredes. A área de intervenção é de 220 m².

7.1 RETIRADA DE CARPETE

7.1.1 Considerações Gerais

O carpete a ser retirado está localizado em sua maioria é localizado no piso, sendo do tipo bouclé scroll, linha Ópera da Beaulieu, composto por 100% de fibras de nylon, peso fio 660 g/m², 4,5mm de espessura do pêlo, 6,5mm espessura total, cor 500 – Blanche, comercial pesado, com colocação conforme especificação do fabricante.

O serviço incluirá a remoção cuidadosa do carpete, garantindo que todo sua superfície seja devidamente removida bem como o excesso de cola utilizada na aplicação do mesmo.

É de responsabilidade da CONTRTADA a remoção do local e a deposição deste em local indicado pela fiscalização.

7.2 ARGAMASSA PARA REGULARIZAÇÃO

Os materiais componentes da argamassa deverão observar rigorosamente as especificações constantes nas Normas sobre: aglomerantes, agregados e água. Igualmente deverá ser observado, no que couber, a NBR-7200 (NB-231).

As argamassas deverão ser adequadamente homogeneizadas por meio de amassamento mecânico ou manual.

O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelo menos 90 segundos, a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, tiverem sido lançados na betoneira ou misturados. Quando a quantidade de argamassa a ser manipulada for insuficiente para justificar a mescla mecânica, será permitido, a critério da FISCALIZAÇÃO, o amassamento manual.

Não será permitida a mistura manual com mais do que dois traços de um saco de cimento de cada vez. Serão preparadas quantidades de argamassa na medida da necessidade dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início de endurecimento antes de seu emprego.

7.3 REVESTIMENTO DE PAREDE

7.3.1 Em Revestimento Melamínico

O laminado melamínico, muito utilizado devido à sua resistência à limpeza e aos impactos, consiste em um revestimento bastante fino (com espessura ligeiramente maior que 1mm) e que propicia uma superfície contínua, com poucas emendas. O acabamento que se encontra instalado do auditório apresenta a aparência de madeira, mas é um Laminado Decorativo de Alta Pressão Standard (LDAP ou, simplesmente, laminado AP).

Trata-se de um material composto por camadas de material fibroso impregnado com resinas termoestáveis, amínicas (melamínicas) e fenólicas, prensadas a quente sob condições de alta pressão. Portanto, deve se ter bastante cuidado, quando no processo de remoção da camada de acabamento da superfície, para que não ocorram vincos difíceis de serem removidos.

As juntas entre as placas de grandes dimensões (forma mais encontrada) ficam bem finas e, geralmente, são executadas com a mesma espessura do material; podem ser secas ou rejuntadas com massa à base de epóxi.

Como o laminado foi bem aplicado, não ocorrerá a soltara das placas, podendo aplicar energia suficiente no processo de lixamento das placas, conforme preconiza a ABNT NBR 14833:2014. Normas relacionadas Critérios Especificação Tipo de laminado: FinishFoil (FF), baixa pressão (BP), alta pressão (AP). Característica construtiva do laminado: Estrutural, Standard ou Post Forming.

7.4 REVESTIMENTO DE PISO

O piso que será aplicada a sala encontra-se disponível placas de piso vinílico. Aplicação deve ser precedida de uma regularização do piso com a argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Este deve garanti uma superfície uniforme e plana, sem apresentação de falhas que possam gerar flexão nas placas de Piso Vinílico.

O processo de fabricação do piso vinílico inclui tratamento antibacteriano e antifúngico, o que, aliado às juntas soldadas durante a instalação, forma uma superfície com aparência monolítica, com boa resistência à ação de bactérias e fungos.

O material também proporciona bons índices de absorção de ruídos, devido à sua resiliência, fato que aumenta, sensivelmente, o nível de conforto acústico ideal para a sala. Com vista a garantir que os requisitos técnicos advindo do material seja transmitido a qualidade do ambiente, deve -se dedicar muita atenção a regularização da superfície, que precede a instalação do piso, observando um rigorosa limpeza da superfície antes e depois da aplicação da argamassa regularizadora. A areia que compõe a argamassa deve está isenta de matéria orgânica e o cimento deve não apresentar formação de torrões estando com o módulo de finura em conformidade com que preconiza a norma NBR 16697.

O material deve ser instalado sempre sobre uma base perfeitamente lisa, visto que sua performance depende muito de sua correta instalação e manutenção. A resistência e a durabilidade de um piso de PVC, ao contrário do que se pode imaginar, não estão diretamente relacionadas à sua espessura total, de 3 mm, mas sim à espessura da camada de proteção, ou capa de uso, geralmente constituída de Poliuretano (PU) ou PVC.

Os pisos vinílicos em mantas de 3mm de espessura podem ser aplicados nos quartos de internação, por exemplo, pois suportam os impactos oriundos do trânsito de pessoas, de macas e de equipamentos, e têm boa resistência à abrasão e ao escorregamento.

Propriedades e características específicas: condutivo, antiderrapante, resistência ao fogo e à abrasão, absorção acústica etc. Sistema de fixação: cola acrílica e de contato. Elementos de arremate: rodapés, faixas e testeiras. Piso vinílico em manta para tráfego intenso, com espessura de 3mm e capa de uso de 0,4mm, nas cores e padrões definidos no projeto de paginação. Sistema de fixação: colado sobre base regularizada de concreto, com juntas soldadas a quente.

7.5 FORRO

As placas deverão ser fabricadas a partir de fibras minerais com componentes naturais, como rocha, admitindo-se em sua constituição a lã mineral, a perlita e a argila.

As presentes especificações determinam um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, sendo aceitos, portanto, produtos e materiais considerados e comprovadamente equivalentes ou superiores com as seguintes características:

a) resistência à umidade relativa do ar: mínima igual a 90% (padrão mínimo RH90);

b) absorção sonora: mínima igual a 55% (NRC >= 0,55);

c)atenuação sonora: Coeficiente de Isolamento Acústico mínimo igual a CAC=33;

d) reflexão de luz / refletância luminosa: mínimo 83% / máximo 90%;

e) resistência ao fogo: Classe A (conforme ABNT NBR 9442 - Materiais de construção – Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante).

Quanto às características geométricas do material deverá atender ao que se encontra já instalado no local, sem admitido uma com tolerância de 0,2% nas medidas.

A espessura: admitidas placas com espessura compreendida entre 14 e 16 mm; c)tipo de borda da placa: acabamento reto (sem rebaixo - sistema "Lay In"). O peso da placa de forro: mínimo 2,9 kg/m², máximo 4,7 kg/m², sendo o perfil principal: em aço galvanizado, leve, tipo “T”, invertido, clicado, largura da "mesa" aparente de 23 a 25 mm, altura total de 34 a 40 mm, suspensos por arame galvanizado nº 10, com mola reguladora de nível, posicionados a cada 1,25 m.

O perfil transversal (travessa): em aço galvanizado, leve, tipo “T”, invertido, clicado, largura da "mesa" aparente de 23 a 25 mm, altura total compreendida no intervalo de 24 a 32 mm, encaixados no perfil principal; d)cantoneiras: em aço, leve, perfil "L" de abas iguais, abas de dimensões dentro da faixa de 20 a 24 mm, aplicados em todo o perímetro do forro.

A pintura das placas: acabamento superficial com pintura aplicada na fábrica, cor branca, padrão

RAL 9010. A pintura dos perfis principais, travessas e cantoneiras: pintura eletrostática, a pó, na cor branca, de fábrica.

Quanto a tratamentos, exige-se solução antimicrobiana (bactericida e fungicida).

O forro será colocado sob laje de concreto, cuja distância média entre o forro e a laje é de, aproximadamente, 70cm (setenta centímetros), bem como o pé-direito médio é de, aproximadamente, 3,30 m (três metros e trinta centímetros).

O forro de fibra mineral será sustentado por perfil metálico tipo “T”, devendo a estrutura obedecer às recomendações do fabricante. A aplicação das placas será iniciada em um dos cantos, priorizando as áreas de expediente.

O arremate dos cantos será feito conforme orientação do fabricante e os cortes necessários deverão ser efetuados com cuidado e alinhados, de forma a evitar a danificação das arestas das placas, bem como a visualização de frestas que marquem o forro.

7.6 LIMPEZA E RECEBIMENTO

7.6.1 Limpeza Geral

Ao concluir a obra, todo o conjunto deverá se apresentar totalmente limpo e sem entulho, retirando inclusive todos os materiais, equipamentos, ferramentas, etc. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação dos materiais utilizados.

Todo o material não utilizado, deverá ser entregue a FISCALIZAÇÃO.

7.6.2 Recebimento da obra

Para recebimento da obra, deverão ainda ser:

- reparado, corrigido, removido, Reconstruído ou substituído, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sendo ainda responsável pelos danos causados diretamente à Sesc ou a terceiros.

- **lavados e limpos convenientemente**, de acordo com as especificações técnicas e orientações dos fabricantes, todos os elementos e materiais utilizados;

- testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;

- revisados todos os materiais de acabamento, sendo feitos os reparos finais ou até substituição;

- feita a **ligação definitiva** de todas as instalações e devidamente oficializadas;

- Fornecido todos os **manuais e termos de garantia,** dos equipamentos instalados na execução da obra, bem como dos elementos da edificação: estrutura, pisos, paredes, forros, lajes, coberturas, esquadrias, etc);

- fornecido todos documentos que comprovem o pagamento dos salários dos funcionários, assim como os comprovantes de recolhimentos de taxas fiscais, tais como: recolhimento de INSS dos salários, recolhimento de INSS 13º salário se houver, recolhimento INSS CEI, recolhimento do FGTS, simples nacional, folha de pagamento e holerites, rescisões, SEFIP, etc.